



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 4.968, DE 18 DE MAIO DE 2006

Santo Antonio
U M A N O V A C I D A D E

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de 14.400,00 conforme descrições:

10-SECRETARIA RECURSOS	MUNICIPAL	PLANEJAMENTO	CAPTAÇÃO	
01-SECRETARIA RECURSOS	MUNICIPAL	PLANEJAMENTO	CAPTAÇÃO	
2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento	captação Recursos			
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção.....			R\$	8.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS				
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS				
2022-Manutenção da Secretaria Finanças				
33.90.93-Indenizações			e	
Restituições.....			R\$	6.400,00
			TOTAL.....	R\$ 14.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir a suplementação do artigo anterior a seguinte redução orçamentária, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS				
01-SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS				
9001- Reserva de Contingência				
99.99.99- Reserva de Contingência(84).....			R\$	6.400,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO,CAPTAÇÃO				
RECURSOS				
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO				
RECURSOS				
1074- Inclusão de Jovens no Mercado de Trabalho				5.000,00
44.60.41- Contribuições(478).....			R\$	
2148- Manutenção da Regularização Fundiária				3.000,00
33.90.30- Material de Consumo(493).....			R\$	
			TOTAL.....	R\$ 14.400,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de maio de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal